

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo n.º 902/2024.

Identificação do TCE: 2022.027E0500004.01.0002

TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO N.º 000151/2022

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO representado por SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL portador do CPF: 030.869.996-32, RG: residente à RUA GILDO LIPARIZI, 66 - VISTA ALEGRE - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal n.º 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal N.º 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ENGECON EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º. 26.691.538/0001-83, com sede no(a) FAZENDA CAIXA D'AGUA, SN - ZONA RURAL - MIMOSO DO SUL - ES - CEP: 29400000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). THAIS MARTINS DE ANDRADE CAMARGO, inscrito(a) no CPF sob. o n.º 125.199.197-10, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **03 de março de 2024 a 01 de junho de 2024**, o prazo do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato n.º 000151/2022, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **16 de fevereiro de 2024.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
JOSÉ LUIS VALADÃO CAVERSAN**

**ENGECON EIRELI
Contratada**

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____